



Escutismo: Movimento Seguro



Corpo Nacional
de Escutas

A proteção da criança e do jovem é um dever de toda sociedade.

O Corpo Nacional de Escutas, enquanto maior movimento de educação não-formal da juventude em Portugal, garante a proteção e a segurança dos seus elementos.

Para o Corpo Nacional de Escutas, esta é uma questão de princípio, face à respetiva identidade e à missão de contribuir para promover a felicidade das crianças e jovens que acolhe, para os ajudar a crescer e a tornar-se cidadãos ativos e interventivos na sociedade em que se inserem.

Os escuteiros (crianças, jovens e adultos) devem estar familiarizados com as regras de segurança e sã convivência, de modo a poderem reconhecer e evitar situações de risco. É importante que cada escuteiro seja capaz de prevenir, reconhecer e lidar com uma situação de risco, envolvendo a sua pessoa ou um par, sabendo adotar os procedimentos adequados.

Para tal, o Corpo Nacional de Escutas prossegue um contínuo investimento na formação dos seus Dirigentes no que toca às matérias relacionadas com a segurança e proteção das crianças e jovens, bem como um continuado cuidado de partilha e transmissão desses conhecimentos, competências e atitudes, na medida da respetiva idade e maturidade, a cada escuteiro.

O Escutismo é assim um movimento educativo que propicia um ambiente seguro para as crianças e jovens que participam nas suas atividades.

I. DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

1. SAÚDE E BEM-ESTAR

O Programa Educativo do Corpo Nacional de Escutas contempla o desenvolvimento físico como parte de um todo, da personalidade humana. Neste âmbito, os trilhos educativos compreendem a promoção e a manutenção do bem-estar físico através do exercício físico, da higiene física, do cumprimento das regras de nutrição e da rejeição de comportamentos de risco.

O Escutismo é, em si, uma forma natural de promoção da saúde. As atividades de ar livre, em contacto com a natureza, fora do stresse e da poluição urbana, permitem a vivência num ambiente saudável. São feitas, sobretudo, de gestos naturais, em que o exercício físico surge naturalmente nas caminhadas, corridas, escaladas, atividades náuticas, no trabalho de campo.

Na sequência do esforço físico e das energias despendidas vêm os tempos de repouso, que são espaços para a regeneração energética e metabólica do organismo.

Nas atividades escutistas, a nutrição é preocupação permanente, pelo que as refeições, na sua maioria elaboradas pelos escuteiros, de modo simples e saudável, proporcionam os nutrientes necessários para a reposição energética, mas também para o crescimento e desenvolvimento físico.

Na vivência escutista, e sobretudo no desenvolvimento da personalidade defendida pelo Escutismo, pretende-se um indivíduo determinado, conhecedor do seu corpo e seguro de si, sem vícios nem dependências.

Assim, o CNE:

- está vigilante no que respeita a higiene e segurança alimentar;
- proporciona uma alimentação equilibrada;
- tem em conta os períodos de repouso exigidos por cada faixa etária e de acordo com o esforço despendido em atividades;
- proporciona condições para que cada escuteiro possa cumprir os princípios da higiene física, respeitando a privacidade individual, por sexo e faixa etária;
- regulamenta o consumo de álcool e tabaco tendo em conta a legalidade, a moderação e numa perspetiva de educação para a responsabilidade.

2. SEGURANÇA NAS ATIVIDADES

O Escutismo promove a educação da criança e do jovem para o reconhecimento e a gestão do risco, proporcionando atividades onde este é experimentado de forma controlada.

Assim, o CNE:

- implementa regras de segurança próprias a cada atividade;
- vela pela guarda e segurança das crianças e jovens em atividade escutista, desde o momento em que lhe são confiados até ao momento em que retornam à família, pelo que o Chefe de Unidade pode recusar-se a entregar uma criança, no final das atividades, a adultos que não tenham sido previamente referenciados pelos pais ou encarregados de educação;
- respeita as decisões dos pais ou encarregados de educação relativamente à deslocação dos elementos para a atividade e o seu regresso a casa, salvo situações de evidente risco desproporcionado à idade da criança.

3. UTILIZAÇÃO SEGURA DAS TECNOLOGIAS

A utilização das tecnologias de comunicação envolvendo o uso de sistemas portáteis, da internet, de correio eletrónico e de redes sociais é, indiscutivelmente, meio de facilitação da comunicação interpessoal e de partilha de informação.

A utilização de meios/registos audiovisuais é uma forma importante de divulgação do movimento. É igualmente um meio de registo do percurso de cada criança e jovem. No entanto, quando feita de modo inoportuno e abusivo, pode acarretar consequências negativas, desde a perturbação da dinâmica escutista até perigos para o indivíduo.

O telemóvel (e/ou outros dispositivos tecnológicos) pode, para além de um excelente meio de comunicação, ser também uma ferramenta para a segurança os jovens em atividade.

Assim, o CNE:

- educa para o uso responsável das tecnologias de informação de modo adequado à idade e maturidade dos escuteiros;
- privilegia os meios de comunicação coletivos, designadamente na relação adulto-criança;
- usa com segurança e responsabilidade as imagens captadas em atividade escutista, dentro do enquadramento legal e regulamentar vigente;
- regulamenta, ao nível local, a utilização de telemóveis em atividade escutista, comunicando-o claramente às crianças e jovens e respetivos encarregados de educação, desde a sua adesão ao movimento.

II. INTERAÇÃO ENTRE PARES

1. BULLYING

O Escutismo, pelo Sistema de Patrulhas, induz cada escuteiro a desenvolver-se pelo contacto natural com os outros. Ao integrar um Bando, Patrulha, Equipa ou Tribo, a criança ou jovem assume uma responsabilidade, uma tarefa no desempenho da qual contribui para o bem comum. Unido aos outros pelos mesmos ideais e objetivos, traduzidos pela vivência da Lei, de Valores inerentes ao espírito de patrulha e de um projeto, o Escutismo privilegia uma aprendizagem ativa da vida em sociedade, da democracia e da solidariedade.

Assim, o CNE:

- promove ativamente uma saudável relação entre pares;
- rejeita, em qualquer caso, situações de violência física, verbal, psicológica ou situações de exclusão.

2. RITUAIS

No Corpo Nacional de Escutas, a prática de rituais de iniciação ou praxes visam a integração sadia e a desinibição dos novos elementos.

Assim, o CNE:

- rejeita quaisquer práticas violentas que possam ser utilizadas como rituais de iniciação ou praxes.

3. RELACIONAMENTOS AFETIVOS

O desenvolvimento afetivo de crianças e jovens é parte integrante do quadro da formação da personalidade defendida pelo Corpo Nacional de Escutas.

Assim, o CNE:

- respeita os relacionamentos afetivos salutareis próprios de cada idade, que os jovens, no desenrolar progressivo da sua maturidade, desenvolvem entre si;
- não permite, e reage proativamente, em casos de assédio ou abuso entre pares, obrigando-se a reportar situações que infrinjam a legalidade;
- assume os aspetos decorrentes da vivência da sexualidade de acordo com os seus valores e missão;
- assume que as atividades escutistas não são espaço para manifestações íntimas de relacionamentos interpessoais.

4. PRIVACIDADE E INTIMIDADE

O Corpo Nacional de Escutas promove uma cultura interpares de respeito pela privacidade e intimidade de cada qual, em todas as circunstâncias.

Assim, o CNE:

- compromete-se a acomodar, por sexo, as crianças e jovens no âmbito das atividades escutistas, bem como a garantir instalações ou espaços destinados a cuidados de higiene pessoal, respeitando, sempre que possível, a individualidade dos utilizadores.

III. RELAÇÃO EDUCATIVA ADULTO-CRIANÇA/JOVEM

1. CONFIANÇA

A relação educativa pressupõe e promove uma relação de confiança da criança e jovem junto do adulto.

Assim, o CNE:

- compromete-se a respeitar o dever de confidencialidade face a factos ou características das crianças e jovens, que estes partilhem ou a que tenha acesso, exceto situação de força maior ou risco que possa justificar uma revelação restrita da situação;
- obriga-se a reportar casos em que identifique crianças e jovens em situação de risco.

2. DISCIPLINA

O movimento promove um ambiente de ordem e disciplina, segundo uma pedagogia positiva, promotora de uma consciencialização pessoal das regras de sã convivência. Está incluído nos seus instrumentos pedagógicos um regulamento de justiça e disciplina.

Assim, o CNE:

- rejeita o recurso a outros métodos de ordem e disciplina, designadamente pseudomilitares;
- rejeita medidas disciplinares de carácter físico ou que ultrapassem o referido regulamento de justiça e disciplina.

3. INTEGRIDADE

A relação educativa entre os adultos e crianças e jovens no Corpo Nacional de Escutas atenta ao superior interesse dos mesmos e rege-se sempre pelo princípio do respeito pela respetiva individualidade, integridade, privacidade e intimidade.

A salvaguarda e o respeito pela integridade afetiva de crianças e jovens é parte integrante da missão do Dirigente do Corpo Nacional de Escutas, sendo o seu testemunho e exemplo de conduta um elemento fulcral para a perceção da segurança do ambiente escutista neste campo.

Assim, o CNE:

- promove, através os seus Dirigentes, uma cultura de respeito pela privacidade e intimidade de cada indivíduo, em todas as circunstâncias;
- promove espaços de dormida diferenciados para adultos e crianças ou jovens;
- entende a relação educativa entre adultos e jovens como incompatível com a existência de relacionamento íntimo entre os mesmos;
- rejeita a existência de relações inapropriadas e reage proativamente em casos de assédio ou abuso, obrigando-se a reportar situações que infrinjam a legalidade.

IV. ADULTOS NO ESCUTISMO

O adulto no Escutismo no Corpo Nacional de Escutas é a pessoa adulta que, identificando-se plenamente com o ideário do Corpo Nacional de Escutas, neste exerce uma ação voluntária em prol da educação das crianças e jovens, ação que pode ser diretamente educativa junto dos mesmos ou que pode ser de suporte àquela ação educativa.

Assim, o CNE:

- recruta os adultos obedecendo a critérios de perfil, idoneidade moral e cívica e vocação que constam em regulamento próprio;
- cumpre e faz cumprir todos os requisitos legais para a admissão e permanência de adultos que exercem voluntariado com crianças e jovens;
- não confia os menores que lhe estejam confiados ao cuidado exclusivo de terceiros, sendo que a participação de adultos terceiros em atividades escutistas obedece a critérios de admissão definidos regulamentarmente.

